



Município é de todos
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000
CNPJ nº. 06.158.729/0001-77

DECRETO Nº. 13 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**PRORROGAÇÃO A SUSPENSÃO DOS
PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS EM TRAMITE DO
MUNICÍPIO MATINHA/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 67, V da Lei Orgânica do Município de, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou Estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado e Município de Matinha/MA que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

DECRETA

Art. 1º. Prorroga a suspensão dos prazos processuais em geral e o acesso aos autos físicos dos processos administrativos, com tramitação no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o dia 03 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A partir de 04 de agosto de 2020, os prazos processuais voltarão a correr e o acesso a processos físicos, nos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo, será precedido do uso de álcool em gel ou lavagem das mãos, bem como do uso de máscaras de proteção.



Matinha é de todos

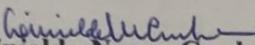
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000
CNPJ nº. 06.158.729/0001-77

Art.16° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha/MA, 30 de junho de 2020.


Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal